

Pagamento de contribuições do regime facultativo através da “Conta Única de Macau”

- ▶ 1. *Login* na aplicação para telemóvel “Conta Única de Macau” ou na sua página electrónica.

- ▶ 2. Aceder a  “Pagamento de verba (contribuições do regime facultativo)” .

● Seleccione uma opção, podendo pagar as suas contribuições ou as de outrem

● Introduza os dados

Se pagar as contribuições de outrem, tem de preencher o número do BIR da pessoa em causa

(Se pagar as suas contribuições, os dados são exibidos automaticamente)

● Efectue o pagamento após a confirmação dos dados

✳ O pagamento pode ser efectuado através da GovPay, cartão de crédito Visa/MasterCard, etc.

- ▶ 3. Após o pagamento bem sucedido, o utilizador pode fazer a captura de tela e guardá-la e, em simultâneo, o sistema irá enviar uma mensagem de lembrete na 📢 “Notificação” , podendo também consultar o recibo em 👤 “Meus Assuntos” .